

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



DECRETO Nº 6.264, de 17 dezembro de 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor R\$ 2.561.200,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e um mil e duzentos reais)

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.561.200,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e um mil e duzentos reais) nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

especificadas:
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.02 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/FINANCEIRO
04.122.0004 – 2003 – Manutenção Assessoria de Planejamento/Financeiro
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.11.00 (8) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.1.90.13.00 (9) Obrigações Patronais
3.1.90.94.00 (10) Indenizações e Restituições Trabalhistas
02.01.03 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2004 – Manutenção Assessoria Jurídica
3.3.90.11.00 (15) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.1.90.13.00 (16) Obrigações Patronais
3.1.90.94.00.00 (17) Indenizações e Restituições Trabalhistas
02.04.04 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.122.0002 – 2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.11.00 (23) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
02.02DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – SECRETARIA
04.122.0004 – 2027 – Manutenção da Secretaria
Fonte – 01 – Tesouro
3.1.90.94.00.00 (33) Indenizações e Restituições Trabalhistas
02.02.02- SEÇÃO PESSOAL
04.122.0004 -2008 - Manutenção da Seção Pessoal
Fonte – 01 – Tesouro
3.1.90.94.00.00 (44) Indenizações e Restituições Trabalhistas
02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
04.122.0004–2010 –Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.11.00 (57) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
3.1.90.94.00.00 (59) Indenizações e Restituições Trabalhistas
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS
02.03.01 – SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
04.12.0005 – 2011 Manutenção da Seção de Tributação
Fonte – 01 – Tesouro
3.3.90.11.00 (65) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

CNPJ 44.483.444/0001-09



Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



Decreto nº 6.264/2024	fl. 02
02.03.02 – SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
04.123.0005 – 2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade Fonte – 01 – Tesouro	
	DA 41 170 00
3.1.90.94.00.00 (74) Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 41.1/0,00
02.123.0005 – 2013 – Manutenção da Seção de Tesouraria	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.11.00 (85) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	D¢ 10 500 00
3.1.90.94.00.00 (87) Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02.03.04 – BANCO DE POVO	K\$ 31.431,00
04.12.0005 – 2014 – Manutenção do Banco de Povo	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.11.00 (92) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 15 000 00
02.03.05 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
09.271.0000 – 2016 – Manutenção do Encargos Gerais do Município	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (99) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 159 500 00
28.122.000 – 2015 – Manutenção dos Encargos/Obrigações Patronais	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.0.13.00 (101) Obrigações Patronais	
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0008 – 2022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.90.94.00 (116) Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 37.460,00
02.06 – DIVÌSÃÓ DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.01 – SETOR DE EMEIS – ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
12.365.0014 - 2016 - Manutenção dos Encargos Gerais do Ticket de Emeis e Pré	-Escola
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (157) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 67.000,00
12.365.0014 – 2016 – Manutenção dos Encargos Gerais do Ticket	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (165) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.200,00
12.365.0014 – 2030- Manutenção do Setor de Creches	
Fonte – 01 – Tesouro	
2.06.03 – SETOR DE ENSINO REGULAR	
12.306.0011 – 2028 – Manutenção da Merenda Escolar – Cozinha Piloto	
Fonte – 01 – Tesouro	1
3.3.90.11.00 (175) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3.1.90.94.00.00 (177) Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.320,00
12.361.0011 – 1011 – Reforma e ou Ampliação de Prédio Escolar	
Fonte – 01 – Tesouro	D # 10 000 00
4.4.90.51.00 (183) Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
12.361.0011 – 2016 - – Manutenção dos Encargos Gerais do Ticket	
Fonte – 01 – Tesouro	D# 61 600 00
3.3.90.39.00 (185) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	K\$ 61.600,00
12.361.0011 – 2031 Manutenção do Ensino Regular	
Fonte – 01 – Tesouro	ው ያለ ለለለ ለላ
3.3.90.11.00 (186) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
3.1.90.13.00 (187) Obrigações Patronais	R\$ 47 000 00
3.1.90.94.00.00 (188) Indenizações e Restituições Trabalhistas	
4 60 12	



Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



Decreto nº 6.264/2024	fl. 03
02.06.04 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE	
12.361.0012 - 2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte	
Fonte – 01 – Tesouro	D. D. A.
3.3.90.39.00 (210) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Fonte – 02 – Estado	D\$ 160 000 00
3.3.9039.00 (211) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	K\$ 100.000,00
12.364.0012 – 2034 – Manutenção do Setor de Transporte Universitário	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (213) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.820,00
02.06.08 – FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL EMEIS	
12.365.0015 – 2036 Manutenção do FUNDEB -Ensino Infantil – Emeis 70%	
Fonte – 02 – Estado	
3.1.90.90.11.00 (215) Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$ 341.000,00
02.06.09 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.001 – 2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 70%	
Fonte – 02 – Estado	
3.1.90.11.00 (219) Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	R\$ 423.300,00
02.08 – DIVISÃO DE OBRAS	
02.08.01 – SEÇÃO DE OBRAS	
15.122.0018 – 2041 – Manutenção da Seção de Obras	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.90.94.00.00 (237) Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.400,00
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais	
26.782.0025 – 2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais	
Fonte – 01 – Tesouro 3.3.90.30.00 (254) Material de Consumo	R\$ 50 00 00
02.09.03 – SETOR DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	14 50.00,00
15.452.0020 – 2044 – Manutenção Setor de Serviço de Utilidade Pública	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.1.90.90.11.00 (273) Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	
3.1.90.94.00.00 (275) Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.10.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0023 – 2065 – Manutenção do Serviço da Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte – 01 – Tesouro 3.1.90.11.00 (285) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5,000,00
02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E TURISMO	ΚΦ 3.000,00
02.11.01 – SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	
27.812.0026 – 2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas	
27.813.0026 – 2051 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas	
Fonte – 01 – Tesouro 3.1.90.90.11.00 (301) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 32 000 00
3.1.90.94.00.00 (303) Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Total	
3	

Quf.



Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



Decreto nº 6.264/2024

fl. 04

Art. 2°. Para a cobertura do crédito de que se trata o art. 1° será utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, em conformidade com art. 4°, III, da Lei 3.201 de 20 de novembro 2023.

02 -	DUDED	EXECUTIVO.
U2 —	runrk	EXECUTIVE.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.0002 - 2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Fonte – 01 – Tesouro

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.000 – 2019 – Dívida/Sentencas

Fonte -01 – Tesouro

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0008 - 2022 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Geral

Fonte – 01 – Tesouro

 3.3.90.30.00 (114) Material de Consumo
 R\$ 530.580,00

 3.3.90.30.00 (117) Material de Consumo
 R\$ 11.500,00

 3.3.90.30.00 (118) Material de Consumo
 R\$ 20.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR

12.361.0011 - 2031 - Manutenção do Ensino Regular

Fonte – 05 – Federal

Fonte – 02 – Estadual

02.06.04 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSPORTE

12.361.0012 – 1014 – Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

Fonte – 05 – Federal

Fonte – 02 – Estadual

02.08 – DIVISÃO DE OBRAS

02.08.01 – SEÇÃO DE OBRAS

15.122.0018 - 2041 - Manutenção Seção de Obras

Fonte – 01 – Tesouro

02.09 – DIVISÃO DE SERVICOS MUNICIPAIS

02.09.01 – SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0025 - 1018 - Obras Rodoviárias

QV.



Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500



Decreto nº 6.264/2024	fl. 05
Fonte – 02. Estadual	
4.4.90.51.00 (245) Obras e Instalações	. R\$ 200.000,00
26.782.0025 – 1019 – Construção/Reforma de Pontes	ŕ
Fonte – 02 – Estadual	
4.4.90.51.00 (247) Obras e Instalações	. R\$ 100.000,00
26.782.0025 – 2042 Manutenção da Seção de Estradas Municipais	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (256) Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 54.820,00
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.04 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0021 – 1029 Manutenção do Setor de Iluminação Pública	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (284) Outros Serviços de Pessoa Jurídica	. R\$ 400.000,00
02.10 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.10.01 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0023 – 2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente	
Fonte – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00 (289) Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECRREAÇÃO E TURISMO	
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas	
27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas	
Fonte – 02 – Estadual	
4.4.90.51.00 (307) Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 2.561.200,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de dezembro 2024

ISABEL CRISTINA ESCORCE Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

3 C DEZ 2024

Recebido.